



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

APROVADO
PRIMEIRA DISCUSSÃO
S.S. em 04/04/18
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 5.474/2018
(27 DE MARÇO DE 2.018)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS A RECEBER EM DOAÇÃO BEM MÓVEL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica o Município de Caieiras autorizado a receber em doação pura e simples da Empresa Urubupungá Transporte e Turismo Ltda., o veículo abaixo relacionado:

a) Um Micro-ônibus – Fiat Ducato, Chassi nº 93W244K2362006909, Placa DJE-9308, Renavam nº 882911759, fabricado em 2.006;

ARTIGO 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal, em razão da presente Doação, autorizado a efetuar a transferência do referido veículo para o acervo patrimonial do Município de Caieiras, bem como efetuar o pagamento de eventuais tributos e demais despesas necessárias à aludida transferência.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente doação correrão por conta de verbas orçamentárias existentes no orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 27 de Março de 2.018.

GERSON MOREIRA ROMERO
- PREFEITO MUNICIPAL -

AS COMISSÕES DE
S.S. em 04/04/18
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



Rua Albert Hanser, 120 - Centro - Caieiras/SP.
Tel. 11 4605-3607
E-MAIL: transito@caieiras.sp.gov.br

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 12 de março de 2018.

MEMORANDO Nº.083/2018 – (ADM/FS)
À PROCURADORIA GERAL

Tem o presente por finalidade de encaminhar para providencias cabíveis, cópia do CRLV do veículo que será doado pela Viação Caieiras, a ser utilizado pelo Departamento de Trânsito no setor de sinalização.

Sem mais para o presente, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

FABIO SIMAS
-DIRETOR DE TRÂNSITO-

- ELABORADO POR [illegible]

12/03/18

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DE
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES E FORMAS DE COBRANÇA

WWW.SEGURADORAIPCA.COM.BR
SAC: 0800 701 0800 (24h)